

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 20 de setembro, de 2023

EDIÇÃO 1.225/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 90/2023

Processo Administrativo nº 128/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE COM FÓRMULA ESPECIAL DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **04 de outubro de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **04 de outubro de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de setembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 91/2023

Processo Administrativo nº 163/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA E AR CONDICIONADO DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia **04 de outubro de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia **04 de outubro de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de setembro de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Município de Faxinal - Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 2933/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 6/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA DE ACORDO COM CONVÊNIO 16/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.745.254/0001-92, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por **PAMELLA CARNEIRO KULIK**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 060.748.729-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/09/2023 conforme justificativa relatando das dificuldades para emissão de CNO, o que ocasionou atraso do último repasse junto ao PARANACIDADE, com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 30 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO
E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 10.745.254-00192

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PAMELLA CARNEIRO KULIK
RG:
CPF: 060.748.729-10
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2023****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.3003/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 7/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BOCHA NA PRAÇA DEALCIDES BAHLS DE ACORDO COM PROJETO Nº 63 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.745.254/0001-92, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **PAMELLA CARNEIRO KULIK**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 060.748.729-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 46.146,08 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos) , corresponde ao acréscimo de 12,8% conforme parecer técnico contemplando acréscimo e supressão no objeto em virtude de algumas adequações, conforme anexo e pareceres emitidos pelo PARANACIDADE, com fundamento art. 65, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor,

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	5	18140 COBERTURA	1.00	46.146,0800	46.146,0800
TOTAL:					46.146,08

FAXINAL 20 de setembro de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO
E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ:107.452.540-00192

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PAMELLA CARNEIRO KULIK
RG:
CPF:060.748.729-10
REPRESENTANTE LEGAL

Certificado
Digital

**MUNICÍPIO DE FAXINAL**
Secretaria de Planejamentowww.faxinal.pr.gov.br
smplan@faxinal.pr.gov.br**PARECER TÉCNICO****Município:** Faxinal**SAM/Lote nº:** 63 | 1**Obra:** Construção de quadra de bocha**Programa:** Transferências Voluntárias**Assunto:** Acréscimo e supressão no objeto contratado.

Trata-se de solicitação de aditivo, relativo ao Contrato n.º 3003/2022, firmado entre esta municipalidade e a empresa C. Brasil Serviços de Limpeza Conservação e Transportes Eireli, objetivando acréscimo e supressão no objeto contratado.

Fundamento Fático: A cobertura da quadra de bocha foi prevista para ser executada em policarbonato conforme planilha aprovada/licitada, onde a mesma será substituída por telha sanduiche para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sendo esses a durabilidade e o conforto térmico.

Enquadramento nas hipóteses legais: Substituição do material da cobertura, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Histórico do contrato: Trata-se de primeiro aditivo contemplando acréscimo e/ou supressão no objeto contratado

Resumo Supressão / Acréscimo:

- **Supressão**

*COTAÇÃO - COBERTURA EM CHAPAS DE POLICARBONATO NA COR CRISTAL
QUANTIDADE= 1,00und – VALOR UNITÁRIO= 43.547,52 – VALOR ITÉM= R\$ 43.547,52*

- **Acréscimo**

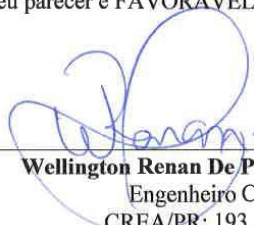
*SINAPI 94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM
ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
QUANTIDADE= 327,60m2 – VALOR UNITÁRIO= 273,79 – VALOR ITÉM= R\$ 89.693,60*

- **Valor aditivo contratual**

- R\$ 43.547,52 + R\$ 89.693,60 = R\$ 46.146,08

Conclusão: Visto que a substituição do material aumenta infinitamente a vida útil do mesmo evitando assim futuras manutenções meu parecer é FAVORÁVEL.

Faxinal-Pr, 28 de agosto de 2023.


Wellington Renan De Paula Marafio
Engenheiro Civil
CREA/PR: 193.520/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2023****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2917/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 23/2022 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA CENTRAL PARA INSTALAÇÕES DO PROGRAMA EMPREGO DIRETO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ELISABETH LEMES DE MELO**, portador do CPF sob nº. 019.313.869-78, com sede no endereço PROFESSORA IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ, 942, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por , portador do RG nº , portador do CPF sob nº , acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/10/2023 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Industria e Comércio de Faxinal, em virtude da necessidade da execução dos serviços e geração de mão de obra e considerar ser economicamente viável para o município, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de agosto de 2023.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

ELISABETH LEMES DE MELO

CNPJ:019.313.869-78

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 340/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **APARECIDA SUNTAK DANIEL BARBOZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, Licença Prêmio em Pecúnia de 20 (vinte) dias, do dia 01/09/2023 à 20/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscrição na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2765/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 340/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **APARECIDA SUNTAK DANIEL BARBOZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, Licença Prêmio em Pecúnia de 20 (vinte) dias, do dia 01/09/2023 à 20/09/2023, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscrição na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2765/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO 11.521/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar a candidata **HEMYLLY STEICI RUY LEAL**, no cargo de Dentista (CLT), aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAÚDE**, pertinente ao Edital nº 001/2023 (CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA), resultado homologado e publicado em Diário Oficial Municipal na data de 27 de Junho de 2023 para:

- Apresentar o Anexo I deste Decreto, preenchido e assinado com documentos originais e cópias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, no período de **21/09/2023 à 26/09/2023**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.
- Em caso a convocada que eventualmente optar pela desistência da vaga, deverá comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência da vaga.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

Trazar a xerox de todos os documentos solicitados, juntamente com os documentos originais para dar fé e autenticidade.

Não é necessário autenticar em cartório.

- () Cópia Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia CPF;
- () Cópia Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de Emissão).
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- () Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 (oito) anos;
- () Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos de idade;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos**

() **Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);**

() Atestado de saúde física, mental e psicológica;

() Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, ATUALIZADO COM BIOMETRIA;

() Extrato do PIS (Caixa Econômica);

() Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;

() Cópia Comprovante de Endereço;

() 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;

() **Número da Conta Corrente junto ao BANCO ITAÚ em Faxinal.**

Favor preencher os campos abaixo:

Nome completo: _____

Cor da pele: _____ / Cor do cabelo: _____

Cor do olhos: _____ / Tipo Sanguíneo: _____

Peso: _____ / Altura: _____

Telefone: _____

Admissão: _____

Bairro: _____

Primeiro Emprego: () sim () não

Setor: _____

Assinatura: _____